



Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mens. nº 036/86

PROJETO DE LEI N.º 56

DOCUMENTO N.º 1115/16

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento das Bibliotecas Públicas.

Processo nº 16.362/84.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento da Biblioteca Pública do Município e do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo, de acordo com o Convênio, cuja cópia anexa, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, fica integrando a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 26,05/86

sap

A COMISSÃO DE Legislação
SÃO VICENTE, 14/05/86